



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 10115  
MENSAGEM DO EXECUTIVO  
(PROJETO DE LEI) 004713/2025**

<b>APROVADO</b>	
Em: 12/12/2025	
	
José Márcio Lopes Guedes	
<b>PRESIDENTE</b>	

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA								
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025								
Número: 010115	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual					
Acréscimo								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE				
10	122	0007	2004	1500009904				
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)								
Atividades Administrativas								
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)								
CE	GND	MOD	ED	VALOR				
3	3	50	41	300000.00				
Reduções								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE				
10	122	0000	0008	1500009904				
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)								
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica								
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)								
CE	GND	MOD	ED	VALOR				
3	3	99	99	300000.00				
JUSTIFICATIVA								
A presente Emenda, destina-se a reforçar o custeio das ações e dos serviços do Instituto Assistencial Plurividais, inscrito no CNPJ sob o nº 30.269.950/0001-87, com sede à Rua: Martinho Gonçalves, 15 - Cerâmica, Juiz de Fora - MG, 36080-300, com a finalidade de aquisição de Material de Consumo.								

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



André Luiz Gomes Mariano  
Vereador André Mariano - PL

